Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Requerimento

DESPACHO APROVADO

Ribeirão Preto, 14 JUN. 2018

Presidente

Nº 003351

EMENTA: REQUER A RETIRADA DAS PLACAS DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAR DA RUA MARECHAL DEODORO , ENTRE A AVENIDA NOVE DE JULHO E RUA JOÃO PENTEADO NO BAIRRO SUMARE. PROTOCOLO (58140)

-

Considerando que comerciantes daquele trecho reclamam de não terem como descarregar suas mercadrias por estarem impedidos por placas que restrigem a parada no local inclusive para carga e descarga;

Considereando que o quarteirão de cima da mesma rua citada existe placas de carga e descarga não havendo impedimento de estacionamento.

Considerando que o local existe espaço para estacionamento de carros e caminhões de pequeno porte,assim não impedindo ou infrigindo a legislação de transito;

REQUEIRO, após ouvido o Plenário na forma regimental e observadas formalidades legais, que seja oficiado o chefe do executivo Municipal, para que encaminhe para o setor responsável da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto (TRANSERP) e providencie a RETIRADA DAS PLACAS DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAR DA RUA MARECHAL DEODORO , ENTRE A AVENIDA NOVE DE JULHO E RUA JOÃO PENTEADO NO BAIRRO SUMARE. PROTOCOLO (58140)

Em conformidade com o artigo 8º linha "b" da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2018.

IGOR OLIVEIRA
Vereador